



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000067-61.2017.5.06.0006

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/01/2017

Valor da causa: R\$ 120.000,00

Partes:

AUTOR: JOSE AMERICO SOUZA PINTO

ADVOGADO: RICARDO GONDIM FALCAO

RÉU: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

ADVOGADO: FREDERICO CARNEIRO LEAL DIAS PEREIRA

ADVOGADO: ELESSANDRA DO NASCIMENTO ROLIM MEDEIROS LOPES

LEILOEIRO: ALEXANDRE FERREIRA NUNES

ADVOGADO ANA CAROLINA SANTIAGO
LOUREIRO(OAB: 31547/PE)

ADVOGADO RAPHAELA MONTEIRO IVO(OAB:
26434-D/PE)

Intimado(s)/Citado(s):

- EDILSON PEREIRA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FICAM PATRONO E AUTOR INTIMADOS PARA INDICAR CONTA BANCÁRIA DE SUA TITULARIDADE PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA DOS SEUS CRÉDITOS.

FICA O EXEQUENTE INTIMADO, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, para indicar outros meios de prosseguimento da execução no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da mesma pelo prazo de 2 anos, com início da contagem do prazo prescricional estabelecido no p. 1º do art. 11-A, da CLT.

RECIFE/PE, 09 de setembro de 2020.

ROSEANE SUELDA LIBERAL SANTOS

Diretor de Secretaria

Edital EDHPI-0006004862-2020**Processo Nº 0000356-23.2019.5.06.0006***Processo Nº 00356/2019-006-06-00.5*

Exequente EDUARDO MANOEL DA SILVA
Advogado(a) LEONARDO DE SOUZA LEAO
QUEIROZ(OAB: 33440)

Executado CONCRETO REDIMIX DO BRASIL SA
Advogado(a) RENATO COELHO PEREIRA(OAB:
228178)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ESTER DE SOUZA ARAUJO , Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 6ª DO RECIFE , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 9/10/2020 , às 9:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 11/11/2020 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s)

alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 1) 1 (UM) COMPUTADOR , 22", MARCA CCE, APARENTANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 800,00; 2)1 (UMA) IMPRESSORA HP 4500, PRETA, APARENTANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 300,00; 3) 1 (UM) FRIGOBAR ELECTROLUX R 130, APARENTANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 600,00; 4) 2 (DOIS) COMPUTADORES AOC, APARENTANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADOS EM R\$ 1.200,00; 5) 1 (UM) COMPUTADOR DELL, APARENTANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 600,00; 6)1 (UMA) MULTIFUNCIONAL SHARP AL 2040C5, APARENTANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 500,00; 7) 1 (UM) COMPUTADOR SANSUNG, APARENTANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 700,00. Localização do bem: RUA BRASÍLIA, 121, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP:51150220. Valor da Avaliação: R\$ 4.700,00. Data da Penhora: 15/05/2019. Fiel Depositário: REGINALDO SILVA DE LUNA. Valor da Execução: R\$ 25.833,83. Leiloeiro Oficial Designado: ALEXANDRE FERREIRA NUNES. Site do Leiloeiro Oficial Designado (2) : <http://www.organizacaodeleiloes.com.br>. Restrições à Arrematação: -.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

Processo Nº 000067-61.2017.5.06.0006*Processo Nº 00067/2017-006-06-00.5*

Exequente JOSE AMERICO SOUZA PINTO
Advogado(a) RICARDO GONDIM FALCAO(OAB:
10858)

Executado SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE
Advogado(a) FREDERICO CARNEIRO LEAL DIAS
PEREIRA(OAB: 25241)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ESTER DE SOUZA ARAUJO , Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 6ª DO RECIFE , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 9/10/2020 , às 9:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se

horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 08 Cadeiras Cativas, em área coberta, situadas na Quadra H do Estádio José do Rego Maciel, no Bairro do Arruda - Recife - PE, de propriedade do Santa Cruz Futebol Clube, registradas sob os números 101, 102, 103, 105, 106, 109, 110 e 112, avaliadas em R\$ 8.000,00 cada uma. Valor total de R\$ 64.000,00.. Localização do bem: AV. BEBERIBE, 1160, ARRUDA, RECIFE, PE, CEP:52120000. Valor da Avaliação: R\$ 64.000,00. Data da Penhora: 03/07/2020. Fiel Depositário: SUENY GOMES PIMENTEL. Valor da Execução: R\$ 41.768,38. Leiloeiro Oficial Designado: ALEXANDRE FERREIRA NUNES. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.organizacaodeleiloes.com.br>. Restrições à Arrematação: -.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

Notificação

Processo Nº ATSum-000057-80.2018.5.06.0006

AUTOR	BERONIL DE LIMA VENANCIO
ADVOGADO	SERGIO ALBINO DA SILVA LEITE(OAB: 15350/PE)
RÉU	CENTRO EDUCACIONAL DA TAMARINEIRA EIRELI - ME
ADVOGADO	CLARISSA BARBOSA MARANHÃO(OAB: 35673/PE)
ADVOGADO	MARIA GIOVANNA BIANCO PALHARES(OAB: 46679/PE)

Intimado(s)/Citado(s):

- CENTRO EDUCACIONAL DA TAMARINEIRA EIRELI - ME

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID bf367db proferido nos autos.

com a adoção dos atos a seguir elencados:

Fica citada, através do presente, a executada, por intermédio dos seus patronos, para que pague o valor da condenação, **R\$2.854,11, atualizado até 30/09/2020** (atualização do cálculo de id 0a5637d) , em 48 horas, ou garanta a execução, sob pena de bloqueio, através do BACEN-JUD, ou de penhora conforme.

Decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem pagamento da dívida, proceda à pesquisa/restrição junto ao BACEN-JUD e também ao RENAJUD.

Inexitasas as tentativas de constrição junto ao BACEN e ao RENAJUD, não tendo sido a ré citada por edital, expeçam-se mandados de penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação da execução.

Restando negativa a determinação supra, diligenciem-se bens junto ao convênio ARISP.

Decorrido o prazo de 45 dias da citação sem pagamento nem garantia da execução, inclua-se a executada no BNDT e SERASAJUD (art. 883-A da CLT).

jb

RECIFE/PE, 08 de setembro de 2020.

VANESSA ZACCHE DE SA

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Processo Nº ATOOrd-0001417-21.2016.5.06.0006

AUTOR	JOSE ANTONIO DA SILVA CORDEIRO
ADVOGADO	LUIZ CARLOS DA SILVEIRA LEMOS(OAB: 34665/PE)
RÉU	INDUSTRIA DE LATICINIO LETA LTDA
ADVOGADO	MYSAEL SIBALDO TORRES TENORIO BEZERRA(OAB: 13108/AL)
RÉU	J. C. FERREIRA DE PAIVA - ME
ADVOGADO	JOSE ROGERIO CARVALHO OLIVEIRA(OAB: 6259/AL)
PERITO	JOAO PAULO FERREIRA NETO

Intimado(s)/Citado(s):

- INDUSTRIA DE LATICINIO LETA LTDA
- J. C. FERREIRA DE PAIVA - ME

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID cf7d4c7 proferido nos autos.



Assinado eletronicamente por: ROSEANE SUELDA LIBERAL SANTOS - Juntado em: 10/09/2020 09:24:10 - ca8aad0
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/20091009240776300000046700671?instancia=1>
Número do processo: 000067-61.2017.5.06.0006
Número do documento: 20091009240776300000046700671